

ATO EXTRATO**ATO INEXIGIBILIDADE Nº48/2025**

Prefeitura Municipal de Pouso Alto / MG: RATIFICAÇÃO - O Prefeito Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições pelo processo administrativo nº 0178/2025 – inexigibilidade de licitação nº 48/2025, acolhendo a decisão da Comissão de Contratação e o parecer jurídico RATIFICA a inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021, e autoriza a contratação da BANDA GERIATRICUS pela empresa BEJE PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 60.863.742/0001-72, com sede na Av. Avedis Victor Nahas, nº 276, apto 302, bairro Residencial Portal da Mantiqueira, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo – CEP 12.040/800, representada pelo Sr. Juliano Jean de Lima – CPF nº 276.246.618-02, promoção da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para realizar show artístico no dia 17 de outubro de 2025, para comemoração do 147º aniversário da cidade de Pouso Alto/MG, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. **EXTRATO DE CONTRATO 2025.09-012:** CONTRATANTE: Município de Pouso Alto – MG - CNPJ nº 18.667.212/0001-92 – CONTRATADA: empresa BEJE PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 60.863.742/0001-72 – Processo nº 0178/2025 – inexigibilidade de licitação nº 48/2025, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021. Objeto: Contratação da empresa Beje Produções LTDA, para realização de show artístico musical da banda “GERIATRICUS”, a ser realizado no dia 17 de outubro de 2025, para comemoração do 147º aniversário da cidade de Pouso Alto/MG, através da Secretária Municipal de Turismo e Cultura. Valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Pouso Alto – MG, 26 de setembro de 2025

Raulysson Magella Mancilha Junior

Prefeito Municipal